ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

P O R T A R I A 21/92

Autoriza a participação de servidor no VIIº Encontro Estadual de Vereadores e Servidores de Câmaras do RS.

Ver. ROMILDO HALBERSTADT, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a participação do Servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Agudo, no VIIº Encontro Estadual de Vereadores e Servidores de Câmaras do Rio Grande do Sul, a realizar-se de 02 a 05 de dezembro de 1992, na cidade de Cidreira.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

AGUDO, 30 DE NOVEMBRO DE 1992.

Ver. Romildo Halberstadt

Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Hasso Bräunig

Secretário